



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902  
Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)

*Portaria 135/09  
por Luiz Korckiewicz e  
Claudinei Teixeira de Sousa*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, CALTECH PEÇAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., COMO CONTRATADA.**

Processo nº: 23117.007186/2008-81

Pregão Eletrônico nº: 247/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CALTECH PEÇAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito na Rua Santa Vitória, 716, Bairro Tabajaras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.022/0001-16, neste ato representada por seu(ua) Sócia Administrativa a Sra. Gabriela Cristina dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 10.882.446-SSP/MG e inscrito no C.P.F sob o nº 054.393.336-90 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007186/2008-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente alterar a redação da Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes, **subitem 3.1.12**, conforme negociação entre as partes e justificativa na folha 187, indicado na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente, como se estivesse aqui integralmente transcrita. A nova redação do item 3.1.12 passará a ser:

**3.1.12 – As peças a serem substituídas, quando necessário, deverão ser por conta da CONTRATADA: material de limpeza, válvulas solenóides, fios, cabos e conectores elétricos, vedações e guarnições, rebobinamento do motor, parafusos e pequenas peças mecânicas, conexões hidráulicas, manômetro de pressão, rolamentos, reles e contactores elétricos.**

10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos**

**Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902**

**Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor não sofrerá alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 003243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenho:** 2009NE900205

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 10 de junho de 2009.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE BERLÂNDIA**

Profº. Alfredo Júlio Fernandes Neto  
Reitor

**CALTECH PEÇAS E SERVIÇOS PARA  
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.**

Sra. Gabriela Cristina dos Santos  
Sócia-Administrativa

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome: Rita de Cássia Lima**

CPF: 888.907.086-20

**Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes**

CPF: 036.185.636-98